

4753754/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA N° 170, de 12 de agosto de 2024.

Institui grupo de trabalho para discutir a operacionalização e a regulamentação de meios eletrônicos para comunicação de atos processuais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

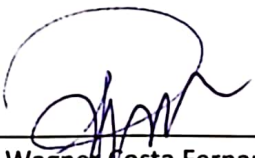
Art. 1º A instituição de grupo de trabalho para discutir a operacionalização e a regulamentação de meios eletrônicos para a comunicação de atos processuais, no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos servidores:

Servidor	Matrícula	
Juliana Aleixo De Araujo	14.211	Coordenadora
Dickson Cirilo Andrade Netto Filho	13.205	
Elaine Magna Braga Damásio De Souza	24.254	
Rejane Cristina Fernandes De Souza	92.096	

Art. 3º O grupo de trabalho deverá elaborar relatório conclusivo e submetê-lo à diretoria do Crea-RN no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes:


Juliana Aleixo de Araújo


Dickson Cirilo Andrade Netto Filho


Elaine Magna B. D. de Souza


Rejane Cristina Fernandes D. Souza